

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURANCE REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO 2024 ADENDO 4

Art. 5.17.2.2 - Categorias P1 e P2: Utilização de Lastro como "Penalização de Sucesso" para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados da categoria no campeonato, aplicando a regra do descarte obrigatório da pontuação e os critérios de desempate a fim de definir os 3 primeiros colocados no campeonato que receberão o lastro.

1º Colocado: Diminuição de 2 Litros da capacidade do tanque e adição de 6 segundos ao tempo de procedimento de parada obrigatória.

2º Colocado: Diminuição de 2 Litros da capacidade do tanque adição de 4 segundos ao tempo de procedimento de parada obrigatória.

3º Colocado: Diminuição de 2 Litros da capacidade do tanque adição de 2 segundos ao tempo de procedimento de parada obrigatória.

Art. 5.17.2.1 - Categorias GT3 e GT4: Utilização de Lastro como "Penalização de Sucesso" para o 1º, 2º e 3º colocados da categoria no campeonato, aplicando a regra do descarte obrigatório da pontuação e os critérios de desempate a fim de definir os 3 primeiros colocados no campeonato que receberão o lastro.

1º Colocado: Adição de 10Kg ao Peso Mínimo do Veículo Drenado e Sem Piloto, diminuição de 2 Litros da capacidade do tanque e adição de 6 segundos ao tempo de procedimento de parada obrigatória.

2º Colocado: Adição de 4 segundos ao tempo de procedimento de parada obrigatória.

3º Colocado: Adição de 2 segundos ao tempo de procedimento de parada obrigatória.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024.

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fábio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO